

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO LULA

Chaiane de Medeiros Rosa<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como propósito analisar as políticas voltadas para a educação superior no governo Lula (2003-2010), de modo a compreender de que modo elas impactaram nos processos de expansão e democratização desse nível de ensino. A partir da pesquisa realizada, é apresentado um quadro da educação superior a partir dos anos 2000, enfatizando os fatores que induziram os processos de expansão e democratização do acesso a esse nível de ensino. Foram, pois, delineados os programas do governo federal, como o Prouni, Fies, UAB, Sisu, Reuni, e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desenvolvidos com o escopo de expandir e democratizar o acesso à educação superior brasileira. Por fim, é apresentado o resultado da expansão da educação superior na gestão do presidente Lula. A pesquisa se pauta em pesquisa bibliográfica, orientada por autores como Amaral (2009), Catani, Hey e Gilioli (2006), Dourado (2008), Dourado e Santos (2011), Ferreira (2012), Gomes (2008), Maia (2011), Oliveira e Catani (2011), Sobrinho e Brito (2008), Sousa (2010) e Trow (2005), e também se desenvolve com base em ordenamentos legais voltados para a educação superior. Além disso, é desenvolvida uma pesquisa empírica, com dados do Ministério da Educação sobre a educação superior. Como resultado, o estudo revela que na gestão do presidente Lula, apesar da manutenção de traços de continuidade em relação ao governo anterior, houve uma nova fase na política educacional voltada para a educação superior, o que impactou positivamente na expansão e democratização desse nível de ensino no país.

**Palavras-chave:** Educação Superior; Expansão; Democratização.

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN EL GOBIERNO LULA

**Resumen:** El presente artículo tiene como objetivo analizar las políticas regresadas a la educación superior en el gobierno de Lula (2003-2010) , con el fin de entender cómo afectaron los procesos de expansión y democratización de este nivel de educación. A partir de la encuesta desarrollada, se presenta el análisis de la educación superior a partir de los años de 2000, enfatizando los factores que indujeron a los procesos de expansión y democratización del acceso a este nivel de educación. Por lo tanto, fueron planteados los programas del gobierno federal , como Prouni , Fies , UAB , Sisu , recoger, y Expansión de la Red Federal de Educación Profesional , Ciencia y Tecnología , desarrollado con la finalidad de ampliar y democratizar el acceso a la educación superior en Brasil . Por último , se presenta el resultado de la expansión de la educación superior con el presidente Lula. La investigación se pauta en pesquisa bibliográfica, guiada por autores como Amaral ( 2009 ) , Catani , Gilioli y Hey ( 2006 ) , Oro ( 2008 ) , Oro y Santos ( 2011 ) , Ferreira ( 2012 ) , Gomes ( 2008 ) , Maia ( 2011 ) , Oliveira y Catani ( 2011 ) y Brito Sobrinho ( 2008 ) , Sousa (2010) y Trow ( 2005 ) , y también se desarrolla basado en ordenamientos correctos vueltos a la educación superior nacional. Por otra parte , es desarrollada un investigación empírica con los datos del Ministerio de Educación sobre la educación superior . Como resultado, el estudio revela que en el gobierno del presidente Lula , a pesar de conservar los rastros de continuidad

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus Araraquara. Email: [chaianemr@hotmail.com](mailto:chaianemr@hotmail.com)

con el gobierno anterior, hubo una nueva fase en la política educativa centrada en la educación superior, lo que tuvo un impacto positivo en la expansión y democratización de este nivel educación en el país .

**Palabras clave:** Educación Superior , Expansión, Democratización .

### **PUBLIC POLICIES FOR HIGHER EDUCATION DURING LULA'S GOVERNMENT**

**Abstract:** This article aims at analyzing the policies for higher education during Lula's government (2003-2010), in order to understand how they impacted the processes of expansion and democratization in this context of education. From the research conducted, it is presented a context of higher education from the 2000s, emphasizing the factors that induced the processes of expansion and democratization of access to this level of education. Therefore, this research outlines how the federal government programs, such as Prouni, Fies, UAB, Sisu, Reuni, and Expansion of the Federal Network of Professional Education, Science and Technology which were developed with the scope to expand and democratize the access to higher education in Brazil. Finally, it is presented the result of the expansion of higher education during Lula's command. The research is based in bibliographic research, guided by authors such as Amaral (2009), Catani, Gilioli and Hey (2006), Dourado (2008), Dourado and Santos (2011), Ferreira (2012), Gomes (2008), Maia (2011), Oliveira and Catani (2011), Sobrinho and Brito (2008), Sousa (2010) and Trow (2005), and it was also developed based on juridical laws for higher education. Therewithal, an empirical research is developed with data from the Ministry of Education about higher education. As a result, the study reveals that the administration of President Lula, despite maintaining traces of continuity with the previous government, there was a new phase in education policy focused on higher education, which had a positive impact on the expansion and democratization of this level education in the country.

**Keywords:** higher education; expansion; democratization.

## **Introdução**

Uma das tendências da sociedade do início do século XXI é a centralidade do conhecimento. Assim, a expansão e democratização do acesso à educação superior têm se colocado como temas importantes e recorrentes no debate nacional e internacional. No Brasil, seguindo essa lógica, a educação superior vem sendo reformada nas últimas décadas. Entretanto, o cenário de mudanças produzidas a partir da expansão das instituições de educação superior, assim como das políticas afirmativas para esse nível de ensino têm gerado perplexidades, inquietações e discussões nos meios acadêmico e profissional, bem como causado transformações no sistema de ensino, nas condições de trabalho e no modelo de formação.

Desde os anos 1990, uma gama de políticas de ajuste neoliberal vem redefinindo o papel do Estado e promovendo a reconfiguração da educação superior. Oliveira e Catani (2011) sinalizam que esse processo decorre das transformações que as sociedades experimentam em razão da mundialização do capital, bem como do processo de globalização de ordem social, cultural e tecnológica. Dessa forma, mudanças no modo de produção impulsionam um modelo de sociedade altamente competitiva.

No processo de reestruturação da educação superior, o desafio é, sobretudo, tornar as universidades brasileiras mais eficientes e eficazes no desempenho de suas missões. Vale lembrar que essas mudanças decorrem do diagnóstico governamental que indica a necessidade de aumentar a competitividade da economia, promover a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior e fortalecer os valores que se relacionam com a formação do indivíduo enquanto cidadão. (SOBRINHO; BRITO, 2008)

Nesse contexto de reestruturação da educação superior, no início do governo Lula surgiram novas formas de interpenetração entre o público e o privado, de modo que o Estado apareceu como financiador de políticas e programas que buscaram apoiar tanto as instituições quanto os alunos. Exemplo dessa relação entre as esferas pública e privada pode ser percebido através do Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que se constituíram em políticas públicas apresentadas para atender aos interesses do Estado de expandir o acesso a esse nível de educação a baixo custo, bem como para atender aos interesses do mercado. Desse modo, a educação superior foi sendo reconfigurada em meio ao embate entre “a garantia do direito à educação e as pressões para a mercantilização”. (DOURADO, 2008, p. 104)

Lula, ao instituir o Prouni no início do seu mandato, deixou explícito, no princípio, o posicionamento governamental de direcionar recursos públicos para a iniciativa privada, lembrando que em sua proposta de governo — *Uma Escola do Tamanho do Brasil* — estava posto que, além dessa ação, seria necessária também a elevação dos gastos em educação, especialmente em educação superior, em relação do Produto Interno Bruto (PIB). O que se nota, pois, é que as ações governamentais foram primeiramente direcionadas para o setor privado e depois, especificamente a partir de 2007, foram criados os programas de expansão voltados para a rede pública, como o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). (AMARAL, 2009)

Contudo, há que se reforçar que no governo Lula não houve centralidade de foco na expansão via setor privado. O que deve ser considerado é que mesmo se desenvolvendo políticas de expansão e democratização do acesso à educação superior pública, o alargamento da rede privada, estimulada especialmente através do Prouni e do Fies, foi inegavelmente favorecido. “Neste cenário, o governo Lula procura produzir uma nova matriz discursiva para re-significar a ampliação do acesso e a expansão da educação superior mediante a tematização da democratização do acesso e da justiça social”. (GOMES, 2008, p. 30) Nesse contexto, com vistas a atender a alta demanda e tornar esse nível de ensino mais abrangente, as diretrizes políticas vêm sendo direcionadas para a expansão e diversificação da educação superior, de modo a contemplar maior contingente de alunos.

Considerando as tensões e os desafios que envolvem o processo de expansão e democratização da educação superior brasileira, este trabalho tem como objetivo analisar as políticas voltadas para a educação superior no governo Lula (2003-2010), de modo a compreender de que modo elas impactaram nos processos de expansão e democratização desse nível de ensino. Com vistas a atingir esse objetivo, a pesquisa se realiza por meio de pesquisa bibliográfica, respaldada em autores como Amaral (2009), Catani, Hey e Gilioli (2006), Dourado (2008), Dourado e Santos (2011), Ferreira (2012), Gomes (2008), Maia (2011), Oliveira e Catani (2011), Sobrinho e Brito (2008), Sousa (2010) e Trow (2005), e também se desenrola com base em ordenamentos legais voltados para a educação superior. Além disso, é desenvolvida uma pesquisa de caráter empírico, com base em dados do Ministério da Educação (MEC) sobre a educação superior no Brasil durante o governo Lula.

A partir da pesquisa realizada, é apresentado um quadro da educação superior a partir dos anos 2000, enfatizando os fatores que induziram os processos de expansão e democratização do acesso a esse nível de ensino. Foram, pois, delineados os programas do governo federal, como o Prouni, Fies, Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Sistema

de Seleção Unificada (Sisu), Reuni, e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desenvolvidos com o escopo de expandir e democratizar o acesso à educação superior brasileira. Por fim, é apresentado o saldo da expansão da educação superior na gestão do presidente Lula. Como resultado, entende-se que na gestão do presidente Lula, apesar da manutenção de traços de continuidade em relação ao governo anterior, Fernando Henrique Cardoso (FHC), houve uma nova fase na política educacional voltada para a educação superior, o que impactou positivamente na expansão e democratização desse nível de ensino no país.

## **Desenvolvimento**

Considerando a redução das desigualdades sociais como elemento fundamental para o desenvolvimento do país, Lula defendeu, em sua Proposta de Governo (2002), a construção de um novo contrato social, que possibilitasse a construção de um país mais justo, econômica e socialmente, incluindo e beneficiando setores historicamente marginalizados da sociedade brasileira. Defendeu a ação reguladora do Estado sobre o mercado para o enfrentamento da exclusão social, com vistas a garantir cidadania, de fato, a todos os brasileiros. Desse modo, entendeu como necessárias ações afirmativas para evitar a discriminação contra determinados grupos da sociedade, dentre eles, negros, índios, portadores de deficiência e outros.

No âmbito de sua proposta, houve uma forte preocupação em relação à fome, pobreza e desigualdade. No caso específico da educação, apresentou-se a ideia de que “a educação é antes de tudo um instrumento de promoção da cidadania e, sobretudo nos dias de hoje, instrumento fundamental para o desenvolvimento e a inserção competitiva de qualquer nação no mundo” (PT, 2002, p. 44). Assim, considerando o baixo atendimento da educação superior pública, o programa de governo mostrou como inadiável a ampliação do número de vagas nas universidades públicas, bem como a reformulação do sistema de crédito educativo até então em vigor.

Na Proposta de Governo para o segundo mandato, Lula tentou dar continuidade ao desenvolvimento empreendido no primeiro governo, contemplando:

Um desenvolvimento de longa duração, com redução das desigualdades sociais e regionais, respeito ao meio ambiente e à nossa diversidade cultural, emprego e bem-estar social, controle da inflação, **ênfase na educação, democracia e garantia dos Direitos Humanos**, presença soberana no mundo e forte integração continental. (PT, 2007-2010, p. 05, grifos nossos)

A grande meta do governo Lula para com a educação superior era massificar o acesso, atingindo o percentual de 30% dos jovens entre 18 e 24 anos regularmente matriculados nesse nível de ensino, em atendimento à meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, Lei nº 10.172, de 2001.

No intuito de promover a expansão do acesso e permanência na educação superior, Lula desenvolveu em seu governo ações relativas ao processo de democratização do acesso a esse nível de ensino. Para tanto, promoveu uma política diversificada, que se desenrolou através de diversos programas e ações, tais como: expansão de *campus* de Instituições Federais de Educação Superior; criação de novos *campi* e universidades por meio da instituição do Reuni; instituição do Prouni; criação do Sisu; aprimoramento do financiamento estudantil por meio do Fies; fomento da educação a distância (EAD), principalmente por meio da instituição da UAB; ampliação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e apoio às políticas de ações afirmativas.

### **Programa Universidade para Todos**

O Prouni, criado pelo governo federal em 2004 e regulamentado pela Lei nº 11.096 de 2005, concede bolsas de estudos integrais e parciais para estudantes de cursos de graduação que não possuem condições de custear seus estudos e/ou não conseguem ser aprovados nos processos seletivos das instituições públicas de educação superior. Como requisito, o estudante tem que ter cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral. O benefício também é extensivo aos portadores de deficiência, bem como aos professores da rede pública de ensino nos cursos destinados à formação do magistério da educação básica. O Prouni afirma-se como um instrumento de inclusão social, constituindo-se também numa ação afirmativa, na medida em que reserva percentual de suas vagas para afrodescendentes, indígenas e deficientes. O programa seleciona estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), instituído em 1998, pela Portaria Ministerial nº 438, considerando não somente os resultados no exame, mas também o perfil socioeconômico dos candidatos.

Com o Prouni, o governo Lula sinalizou o propósito de inserir, em instituições privadas, camadas da população menos favorecidas economicamente na educação superior. Por meio do financiamento estatal dessas instituições, que se materializou na isenção fiscal, tanto se ampliou o número de matrículas, como se integrou a população carente de recursos financeiros, oriunda de instituições públicas da educação básica, na educação superior.

De 2005 até 2011, o programa ofereceu 1.383.316 bolsas, sendo 606.867 parciais e 776.449 integrais. A modalidade integral atende aos alunos que possuem renda familiar *per capita* de no máximo um salário mínimo e meio. Já as bolsas parciais são destinadas a estudantes com renda *per capita* entre um e meio e três salários mínimos.

O que se nota em relação à distribuição das bolsas é que, nos três primeiros anos de vigência do Prouni, o maior percentual das bolsas oferecidas foi na modalidade integral. Em 2005, 64,04% das bolsas foram integrais e 35,96% parciais; em 2006 foram 71,17% de bolsas integrais e 28,83% de bolsas parciais; em 2007 foram 59,58% de bolsas integrais e 40,42% de bolsas parciais. Essa tendência começou a se inverter em 2008, quando o volume de bolsas parciais atingiu o índice de 55,79%, superando as bolsas integrais, que representaram 44,21% do total. A partir de 2009, a taxa de distribuição de bolsas integrais voltou a ser maior que a de bolsas parciais, porém, em índices significativamente inferiores aos dos primeiros anos de vigência do programa. Em 2009, o percentual de bolsas integrais foi de 61,83%; em 2010 o índice caiu para 52,19%; e em 2011 o percentual baixou ainda mais, chegando aos 50,93%. Em contrapartida, no mesmo período as bolsas parciais alcançaram patamares de 38,17%, 47,81% e 49,07% em cada ano, respectivamente.

Depreende-se, a partir dos dados apresentados, que o número de bolsas ofertadas aumentou a cada ano, ampliando as condições de acesso à educação superior na rede privada. Porém, a maior expansão se desenvolveu por meio de bolsas parciais, modalidade em que o aluno arca com parte do custeio do curso de graduação. Portanto, o financiamento da expansão via Prouni mostra-se compartilhado entre o Estado e os discentes.

Catani, Hey e Gilioli (2006) salientam que a expansão e democratização realizadas pelo Prouni foram conduzidas por uma política de baixo custo para o governo, na medida em que atende a população baixa renda — oriunda de instituições públicas de ensino, que tenha renda máxima de três salários mínimos *per capita*, bem como portadores de deficiência e professores da rede pública de ensino nos cursos destinados à formação do magistério da educação básica — e, também, o setor privado, ao garantir isenção de impostos para a criação de vagas para o programa. Favorece, ainda, o cumprimento da meta do PNE de elevar o índice de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior para 30%, assim como promove a ocupação do alto número de vagas ociosas na educação superior privada. O Prouni, portanto, ajuda manter a educação superior nos moldes privados, como ocorreu na década de 1990.

### **Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior**

O Fies, criado em 1999 no governo FHC para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDOC, foi aprimorado no governo Lula, passando a ser destinado a estudantes matriculados em instituições privadas de educação superior, reconhecidas pelo MEC, com exigência de participação no Enem. Assim, feita a inscrição, o estudante pode ter até 100% de seu curso financiado, o qual poderá ser pago num prazo até três vezes superior ao da graduação, com juros de 3,4% ao ano.

Para os estudantes com renda familiar bruta mensal de até 10 salários mínimos, o financiamento pode ser de até 100%, quando o percentual do comprometimento de renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais for igual ou superior a 60%; e de até 75%, quando o percentual do comprometimento de renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais for igual ou superior a 40% e menor de 60%. Já para os estudantes com renda familiar entre 10 e 15 salários mínimos, a taxa de financiamento pode ser de até 75%, quando o percentual do comprometimento de renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais for igual ou superior a 40%; ou até 50%, quando o percentual do comprometimento de renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais for igual ou superior a 20% e menor que 40%. Por fim, para os estudantes com renda familiar entre 15 e 20 salários mínimos, o financiamento pode ser de 50%, quando o percentual do comprometimento de renda familiar mensal bruta *per capita* com encargos educacionais for igual ou superior a 20%.

Desde 2005, o Fies atende a estudantes contemplados com bolsa parcial do Prouni. O número de bolsas ofertadas nessa modalidade varia de acordo com a adição de um índice de classificação específico, mas há a garantia de oferta de 20% dessas vagas para estudantes afrodescendentes e indígenas, medida essa que insere o programa de financiamento no conjunto de ações afirmativas voltadas para a educação superior brasileira.

Para os estudantes de cursos de licenciatura ou beneficiados por bolsa parcial do Prouni, o financiamento pode ser de até 100% dos encargos financeiros cobrados pelas instituições de educação superior. Para esses estudantes, bem como para aqueles com renda familiar de até 1,5 salário mínimo, a exigência de fiador é dispensada. Além disso, os estudantes dos cursos de licenciatura e do curso de Medicina ainda possuem a vantagem de poder abater 1% do valor da dívida a cada mês trabalhando nas redes públicas de educação e de saúde, de acordo com sua formação superior.

Em 2010, o Fies abrangia 1.536 instituições privadas, contando com 532.303 contratos, sendo destes 223.657 (42,02%) em fase de utilização, 15.178 (2,85%) suspensos,

5.536 (1,04%) encerrados, 284.103 (53,37%) em fase de amortização e 3.829 (0,72%) renegociados.

### **Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil**

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 80, assinalou que “O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada”. Assim, a educação a distância foi instada à condição de alternativa para a formação educacional, sendo passível de ser aplicada em todos os níveis e modalidades educacionais.

Com base no prescrito pela LDB, por meio do Decreto nº 5.800 de 2006, instituiu-se a UAB, com vistas a ampliar o acesso à educação superior no Brasil através da modalidade a distância. Constituiu-se, pois, mais um instrumento para reduzir as desigualdades de acesso à educação superior, promovendo uma integração em âmbito nacional entre municípios, estados e o próprio governo federal.

O Decreto 5.800, art. I, incisos do I ao VII, apresentou como sendo objetivos do sistema UAB:

- I – oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigente, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV – ampliar o acesso à educação superior pública;
- V- reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país;
- VI – estabelecer amplo sistema nacional de educação à distância; e
- VII- fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Com base nesses pressupostos, os cursos via UAB se apresentam nas modalidades bacharelado, licenciaturas, tecnólogos e especializações, sendo voltados, sobretudo, para a área de formação inicial e continuada de professores da educação da rede pública de educação básica e atendimento de demanda social. Há, ainda, as especializações do programa Mídias na Educação, em que os cursos são ofertados com vistas a fomentar a formação continuada voltada ao uso pedagógico de diferentes tecnologias da informação e da comunicação na educação a distância. Além disso, ocorre a oferta de curso de graduação em Biblioteconomia,

para formação de quadros para os polos de apoio presenciais da UAB; cursos de especialização para professores, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do MEC, que visam a preparar os docentes para trabalhar com temas transversais dos currículos da educação básica. Por fim, os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (Pnap), destinados à criação de um perfil nacional de administrador público, propiciando a formação de gestores para a compreensão das especificidades das esferas públicas municipal, estadual e federal.

Nessa perspectiva, fortemente direcionada para a formação de professores, a UAB foi criada em um momento de crise na falta de professores, carência de recursos, aumento da violência na escola, e desprestígio social e salarial da profissão. (FARIA; TOSCHI, 2011) Sendo assim, foi instituída principalmente com a finalidade de promover a formação e treinamento de professores e trabalhadores em serviço, bem como facilitar o acesso à educação.

O perfil dos cursos de graduação a distância comprova sua relação com a formação de professores, tendo em vista que em 2011, do total de 1.044 cursos, 554 (53,06%) eram da área da Educação, o que representa mais da metade do total de cursos ofertados. No mais, 365 cursos (34,95%) eram da área de Ciências Sociais, Negócios e Direito; 14 (1,34%) da área de Artes e Humanidades; 36 (3,45%) da área de Engenharia, Produção e Computação; 19 (1,82%) da área de Saúde e Bem-Estar Social; e 33 (3,16%) da área de Serviços. Os dados comprovam, portanto, que o processo de expansão de vagas na educação superior pela EAD se consolida com forte centralidade na área da Educação.

É necessário considerar, ainda, que a criação, institucionalização e implementação de políticas e ações voltadas para a educação na modalidade a distância justificam-se também pela expansão de oportunidades educacionais e democratização do acesso à educação superior, bem como por se constituir numa medida de grande alcance, com custo/benefício favorável. (DOURADO; SANTOS, 2011)

Os dados indicam a contribuição da EAD para a expansão da educação superior, sobretudo a partir do governo Lula, de 2003 a 2010. Nesse período, o número de cursos passou de 52 para 930, o que corresponde a um aumento de 1.688,45%. O número de vagas evoluiu de 24.025 para 1.634.118, configurando um aumento de 6.701,74%; o número de ingressantes passou de 14.233 para 380.328, um crescimento de 2.572,16%; o número de matrículas passou de 49.911 para 930.179, o que caracteriza uma evolução de 1.763,67%; o

número de inscritos passou de 21.873 para 690.921, um aumento de 3.058,77%; e o número de concluintes evoluiu de 4.005 para 144.553, majorando em 3.509,30%.

O que se nota é que a maior evolução percentual foi em relação ao número de vagas. O número de inscritos, e, conseqüentemente, o número de ingressos mostrou-se aquém da oferta, significando uma grande quantidade de vagas ociosas na educação a distância no Brasil. Em 2010, das 1.634.118 vagas disponíveis, foram ocupadas apenas 380.328, o que significa que apenas 23,26% das vagas ofertadas foram completadas, e 76,74% ficaram ociosas. Assim, ainda que seja inegável que a modalidade a distância tenha se tornado “um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior, representando uma alternativa para ampliar as oportunidades de ingresso” (MAIA, 2011, p. 104), há que se considerar a existência de uma distorção nas políticas de expansão e democratização do acesso à educação superior por meio dessa modalidade de ensino.

### **Sistema de Seleção Unificada**

Com a reformulação do Enem pela portaria nº 462 de 2009, tornou-se possível a utilização da nota obtida no exame de forma diversa para acesso à educação superior, seja como fase única, como primeira fase, de forma combinada com o vestibular da própria instituição, ou, ainda, como critério único de seleção para as vagas excedentes do vestibular. Através do Sisu — instituído pela Portaria Normativa nº 02 de 2010, regulado pelo MEC, e a partir de 2012 regido pela Portaria Normativa nº 21 de 05 de novembro de 2012 — os candidatos são selecionados para vagas nas universidades públicas com base nos resultados obtidos no Enem em uma única etapa.

A adesão ao Sisu está diretamente relacionada ao Enem, tendo em vista a Portaria Normativa nº 21 de 2012, que dispõe:

Art. 2º - O Sisu é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior que dele participarem.

§ 1º - O processo de seleção dos estudantes para as vagas disponibilizadas por meio do Sisu é autônomo em relação àqueles realizados no âmbito das instituições de ensino superior, e será efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Ao aderirem ao Sisu, as instituições públicas especificam os cursos, turnos, bem como o número de vagas para cada modalidade de oferta. Também mencionam a ponderação dos

pesos eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, bem como as eventuais bonificações determinadas pelas instituições em suas políticas de ação afirmativa. Apenas não fazem parte do Sisu vagas em cursos que exijam teste de habilidade específica ou os na modalidade a distância.

Diante desse quadro de instituições cadastradas, “O estudante deverá efetuar sua inscrição no Sisu, especificando: I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e II - a modalidade de concorrência”. (Portaria Normativa nº 21/2012, art. 13, I e II). Dentre as modalidades de concorrência, o candidato pode optar, ao se inscrever no processo seletivo do Sisu, pelas seguintes modalidades apresentadas no art. 15: I - às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, observada a regulamentação em vigor [Lei de Cotas]; II - às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição no Termo de Adesão; ou III - às vagas destinadas à ampla concorrência.

Finalizado o período destinado às inscrições, a classificação dos estudantes é divulgada em ordem decrescente de notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, obedecendo ao limite de vagas disponibilizadas pela instituição, por local de oferta, curso e turno, e pela modalidade de concorrência. As vagas remanescentes após as chamadas regulares do processo seletivo são preenchidas por estudantes constantes na lista de espera do Sisu, os quais devem confirmar, em tempo determinado no sistema, o interesse pela vaga.

Em 2010, 51 instituições participaram do Sisu, oferecendo 47.913 vagas; em 2011 o número de instituições passou para 83 e o número de vagas evoluiu para 81.125. Em 2012, o Sisu ofereceu 108.552 vagas, as quais foram disputadas por 1.757.399 estudantes, que no total realizaram 3.411.111 inscrições, tendo em vista que cada aluno tem o direito de optar por até dois cursos e instituições. Porém, do total de selecionados para ocupar as vagas do Sisu em 2012, apenas 46 mil compareceram na primeira chamada, o que significa que 57% das vagas ficaram destinadas às chamadas subsequentes do programa. Essa é uma tendência que, segundo o MEC, confirma-se ao longo dos anos, tendo em vista que, no ano de 2011 também foram necessárias várias chamadas para que 97% das vagas disponíveis fossem ocupadas. (O ESTADÃO *on line*, 21/01/2012)

Com a implementação do Sisu, as vagas oferecidas nas universidades públicas por meio desse sistema são ocupadas por estudantes provenientes de outros estados. Na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), 83% dos calouros de 2012 eram provenientes de outros estados, e na Universidade Federal do Amazonas (Ufam), 100% das vagas oferecidas pelo Sisu foram também ocupadas por alunos de outros estados. (O ESTADÃO *on line*,

03/11/2012b) Diante desse quadro de migração dos estudantes, apesar da garantia de ingresso nas instituições públicas de educação superior, a permanência fica comprometida. Segundo Yacy Mendonça de Almeida, coordenadora do curso de Medicina na Universidade Federal do Ceará (UFCE), “Há alunos que são chamados para outras universidades e desistem após pouco tempo. [...] E ainda tem aqueles que, depois de meses, conseguem transferência para outras universidades”. Na Ufal, a coordenadora do curso de Medicina, Yasmin Duarte, afirma: “Nossa evasão era praticamente zero, mas neste ano tivemos 11 vagas ociosas. Os alunos se matricularam, frequentaram as aulas, mas desistiram fora do prazo, deixando a vaga ociosa”. (O ESTADÃO *on line*, 03/11/2012a)

A contribuição do Sisu para a democratização do acesso à educação superior se dá na medida em que possibilita que, por meio da prova do Enem, que é realizada na região de residência do estudante, ele possa concorrer a vagas nas instituições públicas de educação superior em qualquer instituição brasileira que esteja cadastrada no Sisu. Sendo assim, a facilidade do sistema ocorre em razão da eliminação das barreiras que impedem ou dificultam que os estudantes tenham que realizar o processo seletivo específico da instituição. Porém, nesse processo de democratização do acesso não estão garantidas as medidas de permanência, o que leva, em muitos casos, os alunos provenientes de regiões distantes evadirem-se ou migrarem de universidade.

### **Plano de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**

Em consonância com o PNE de 2001 — que apresentou como meta a expansão da oferta da educação superior para 30% dos indivíduos com faixa etária entre 18 e 24 anos — foi instituído o Reuni pelo Decreto nº 6.096 de 2007, programa que apresenta como objetivo “criar condições para o acesso e a permanência na educação, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. Sua principal meta consistiu na “elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano”. (Lei nº 10.172, art. 1º, §1º)

Desse modo, o programa atenta-se para a necessidade de garantir não apenas o ingresso dos estudantes na educação superior, mas também para a importância da conclusão efetiva dos cursos pelos estudantes. O Reuni, apesar de apresentar diretrizes gerais, não é um sistema centralizado, tendo em vista que garante a liberdade para que cada universidade que

opte pela adesão ao programa possa adotar o modelo que melhor contemple suas necessidades, desde que o projeto atenda ao que é pautado no decreto que o instituiu. Assim, a obediência das universidades que aderem ao programa é necessária em relação às seguintes diretrizes, mencionadas no art. 2º do Decreto nº 6.096 de 2007:

- I- ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre as instituições, cursos e programas de educação superior;
- II – revisão da estrutura acadêmica, com a reorganização dos cursos de graduação e metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- III- diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- IV- articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

O Reuni teve a adesão de todas as universidades federais brasileiras, fomentando a expansão da educação superior pública no Brasil. Segundo dados do MEC, de 1990 a 2002 havia no Brasil 148 *campi* de universidades federais, atendendo a 114 municípios. No período de 2003 a 2010, foram criados 126 novos *campi*, em 116 novos municípios. E a previsão para a gestão de 2011 a 2014 é de que sejam criados 57 *campi* em 57 municípios, totalizando no país um número de 321 *campi* e 275 municípios atendidos.

### **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Ainda como medida para a expansão da educação superior na rede pública, a Lei 11.892 de 2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Foi, então, posto como meta para os Institutos Federais (IFs) ofertar 50% de suas vagas ao ensino médio articulado à educação profissional, bem com destinar 30% de suas vagas aos cursos de engenharia e bacharelados tecnológicos, e os demais 20% aos cursos de licenciatura em cursos de Química, Física, Matemática e Biologia. Previu-se, também, incentivo às licenciaturas com conteúdos específicos da educação profissional e tecnológica.

Segundo dados do MEC, no período entre 1990 a 2002, havia no Brasil 140 *campi* de IFs, os quais atendiam a 120 municípios. A partir de 2003, início da gestão do Lula, com o incentivo à expansão dessa modalidade de educação superior, até o final de 2010, o número de *campi* de IFs passou para 354, atendendo a 321 municípios. A previsão para o período entre 2011 a 2014, abarcando a gestão da presidente Dilma Rousseff, é que o número de

*campi* chegue a 562, atendendo a 512 municípios. A expectativa, portanto, é de uma taxa de crescimento de 301,43% em um período de apenas 12 anos, contemplando os governos Lula e Dilma.

### **O Saldo da Expansão da Educação Superior no Governo Lula**

Como impacto concreto das políticas públicas voltadas para a educação superior no governo Lula, é possível identificar uma expansão significativa, primeiramente, por meio da interiorização dos *campi*, com a transformação e/ou criação de novas universidades e de novos *campi*. Houve, também, em meio ao processo de expansão, a interiorização das instituições de educação superior, com vistas a impactar na economia local e regional. (FERREIRA, 2012)

Uma investigação do histórico do percentual de investimento público total em relação ao PIB<sup>2</sup>, do início do governo Lula (2003) até o final do seu último mandato (2010), permite perceber que o percentual de investimento na educação, em geral, aumentou, passando de 4,6% em 2003 para 5,8% em 2010. Porém, a avaliação da estimativa de investimento na educação superior aponta que o percentual de investimento permaneceu constante ao longo dos anos, variando em torno de 0,8% e 0,9%.

Na verificação do percentual de investimento público direto<sup>3</sup> em educação superior em relação ao PIB, a mesma tendência foi observada. Na educação, de forma geral, o índice passou de 3,9% em 2003, para 5,1% em 2010. Contudo, na educação superior o percentual permaneceu inalterado nos primeiros sete anos da gestão Lula, e apenas em 2010, último ano do seu mandato, sofreu um pequeno aumento, passando de 0,7% para 0,8%. Em análise da proporção de investimento público direto em educação por nível de educação, verifica-se que o percentual de investimento em educação superior diminuiu ao longo do governo Lula, passando de 18,1% em 2003, para 15,5% em 2010.

Entretanto, mesmo com esse baixo investimento em educação superior no seu governo, Lula conseguiu expandir o número de vagas, democratizar o acesso, e ainda ampliar o investimento no setor público. Esse avanço pode ser constatado pelo aumento do número de

---

<sup>2</sup> A estimativa do percentual de investimento público total em educação relação ao PIB compreende os valores despendidos nas seguintes naturezas de despesas: pessoal ativo e seus encargos sociais, ajuda financeira aos estudantes (bolsas de estudos e financiamento estudantil), despesas com pesquisa e desenvolvimento, transferências ao setor privado, outras despesas correntes de capital e a estimativa para o complemento da aposentadoria futura do pessoal que está na ativa.

<sup>3</sup> No percentual de investimento público direto não constam os valores despendidos pelos entes federados com aposentadorias e pensões, investimentos em bolsas de estudo, financiamento estudantil e despesas com juros, amortizações e encargos da dívida da área educacional.

docentes e técnico-administrativos no setor público da educação superior, evolução que se deu principalmente a partir da implementação do Reuni, em 2007. De 2003 a 2010 aumentaram 44.879 docentes na rede pública de educação superior, o que corresponde a uma expansão de 46,81%. Em relação aos técnico-administrativos, o número de novas vagas foi de 37.755, o que configura um aumento de 59,99% no número de servidores.

Em se tratando de instituições de educação superior, no início da gestão Lula, em 2003, havia 1.859 instituições, sendo 207 públicas (11,13%) e 1.789 privadas (88,97%). No final do mandato, em 2010, o número total de instituições evoluiu para 2.378, o que corresponde a um aumento de 27,91%. Na esfera pública, foram criadas 71 instituições, um aumento percentual de 34,29%, e na esfera privada foram criadas 448 novas instituições, o que corresponde a um aumento de 27,11%. Com essa expansão, em 2010 as instituições públicas passaram a compor 11,69%, e as instituições privadas 88,31% do total de instituições de educação superior. Portanto, houve uma expansão progressiva no número de instituições, o que contribuiu, inclusive, para aumentar proporcionalmente, mesmo que de forma tímida, as instituições do setor público.

Nos cursos de graduação também pode ser observada uma expansão importante. De 16.453 cursos em 2003 — 5.662 (34,41%) na esfera pública e 10.791 (65,59%) na esfera privada — esse número foi ampliado para 28.557 em 2010, sendo 8.821(30,88%) na esfera pública, e 19.756 (69,12%) na esfera privada. Em relação às vagas, houve uma expansão da ordem de 73,68% no número total, com aumento de 83,07% de vagas na esfera privada, e de 55,79% na rede pública, o que configura uma evolução importante.

A evolução progressiva do número de instituições, bem como do número de cursos de graduação e vagas oferecidas estimulou o aumento do número de estudantes. Sendo assim, majoraram também o número de inscritos, ingressos, matrículas e concluintes.

Em 2003, o número de inscritos para os processos seletivos foi, no total, de 4.900.023, sendo 2.367.447 (48,31%) na rede pública e 2.532.576 (51,59%) na esfera privada. No decorrer dos anos de 2004 a 2009, mesmo com a expansão da rede pública de educação superior, o percentual de inscritos nessa categoria administrativa foi diminuindo progressivamente a cada ano, passando a representar 41,60% dos inscritos em 2009. De forma proporcional, o número de inscritos expandiu na rede privada, atingindo o percentual de 58,40% no mesmo ano. Mas, em 2010, essa situação se alterou e o percentual de inscritos tornou-se maior na rede pública. Dos 6.698.902 candidatos à educação superior nesse ano, 3.364.843 (50,22%) estavam na rede pública, e 3.334.059 (49,78%) na rede privada. Significa, pois, que a expansão do número de cursos e vagas não foi suficiente para atrair os

candidatos à educação superior pública, o que se justifica em razão do número crescente de bolsas ofertadas pelo Prouni, bem como pelas condições de financiamento do Fies, que fomentam a expansão da educação superior via rede privada.

Em relação aos ingressantes na educação superior brasileira na gestão Lula, o que se observa é que o número de ingressos aumentou em 25,91%, passando de 1.262.954 em 2003 para 1.590.212 em 2010. Contudo, nota-se que, até o ano de 2008, mesmo com o aumento do número de vagas na rede pública, que passou de 267.081 para 307.313, os ingressos nessa categoria diminuíram proporcionalmente, tendo em vista que ocupavam um percentual de 21,14% das vagas em 2003 e passaram a ocupar 20,20% das vagas em 2008. Apenas a partir de 2009, como resultado do Reuni, o percentual de ingressos na esfera pública voltou a crescer proporcionalmente, atingindo o índice de 25,69% dos ingressantes em 2010. De modo geral, os ingressos na rede pública aumentaram em 52,97%, passando de 267.081 em 2003, para 408.562 em 2010, e os ingressos na rede privada evoluíram em 18,65%, passando de 995.873 para 1.181.650, no período referenciado. Portanto, por mais que, em proporção, os ingressantes da rede pública pouco tenham sido notados, a expansão de vagas nessa esfera foi percentualmente maior que na esfera privada, o que indica que o processo de expansão da educação superior no governo Lula não se deu marcadamente no setor privado.

Entretanto, é necessário considerar que, por mais que o número de vagas na educação superior tenha aumentado a cada ano, o número de inscritos também se ampliou. Diante desse quadro, aumentou-se o número de ingressantes, mas o percentual de pessoas que não conseguiram classificação também se tornou maior a cada ano. Contudo, há que se considerar que, por mais que o número de inscritos tenha sido superior ao número de vagas ofertadas na educação superior brasileira, o número de ingressos se mostrou inferior ao número de vagas ofertadas, o que implica reconhecer a existência de um quadro de vagas ociosas da educação superior brasileira.

Em 2003, foram ocupadas apenas 63,03% das vagas oferecidas, sendo que, na rede pública, foram preenchidas 94,97% das vagas, e na rede privada apenas 57,84%. Em 2004, foram 56,15% das vagas preenchidas, sendo 93,11% na rede pública e 50,49% na rede privada. Em 2005 foram ocupadas 57,35% do total de vagas, sendo que na rede pública a taxa de ocupação foi de 92,12% e na rede privada de 52,22%. Em 2006, 55,08% do total das vagas disponíveis foram preenchidas, sendo que na rede pública esse índice foi de 89,82% e na rede privada de 50,08%. Em 2007, só foram encontrados dados referente à esfera pública, em que 90,65% das vagas disponíveis foram ocupadas. Em 2008, 50,44% das vagas foram ocupadas no total, sendo que na rede pública foram preenchidas 89,95% e na rede privada 45,37% das

vagas ofertadas. Em 2009 foram ocupadas 47,75% das vagas disponíveis, sendo que na rede pública o percentual de ocupação de vagas foi de 89,95% e na rede privada de 41,75%. Já em 2010 a taxa de ocupação de vagas foi de 50,96% no total, 91,74% na rede pública e 44,17% na rede privada. Como se nota, o número de vagas que não foram ocupadas durante a gestão Lula foi muito elevado, sobretudo no setor privado.

A justificativa para o quadro de vagas ociosas na educação superior privada no país pode se dar em função da gestão adotada por um grande número de instituições, que realizam o denominado “estoque de vagas”, de modo que essas instituições solicitam ao MEC a abertura de um número de vagas superior ao que de fato pretendem oferecer. O número de vagas ociosas no setor privado pode, também, decorrer do crescimento desordenado do setor, principalmente a partir dos anos 1990, assim como dos altos custos das mensalidades. Já em relação às vagas ociosas no setor público, sua origem pode estar atrelada ao fato de os alunos não se sentirem atraídos por cursos de baixo prestígio social, ou por aqueles cursos novos, criados muitas vezes em cidades interioranas, por meio do Reuni. (SOUSA, 2010)

Quanto às matrículas na educação superior brasileira, nota-se que, em termos gerais, houve uma expansão da ordem 40,18% matrículas, visto que as mesmas passaram de 3.887.022 em 2003, para 5.449.120 em 2010. Na rede pública, o aumento foi de 28,62%, tendo o número de matrículas passado de 1.136.370 para 1.461.696, no mesmo período. Na esfera privada, as matrículas passaram de 2.750.652 para 3.987.424, configurando um aumento de 44,96%. Em 2003, a rede pública comportava 29,23% das matrículas, índice esse que foi diminuindo progressivamente até chegar em 25,07% em 2008. Em 2009, a proporção voltou a subir, passando para 26,41%, e em 2010 chegando a 26,82%. Porém, esse foi um avanço tímido, tendo em vista que a rede privada ainda ocupou grande parte das matrículas em 2010, atingindo o percentual de 73,18%, que corresponde a 3.987.424 matrículas.

O aumento do número de ingressos e de matrículas alavancou, conseqüentemente, o número de concluintes a cada ano. No âmbito geral, a evolução no número de concluintes foi de 56,99%, tendo passado de 528.223 em 2003, para 829.286 em 2010. Porém, a evolução de concluintes na rede privada mostrou-se acentuadamente maior que na esfera pública, passando de 359.064 para 650.879, um aumento de 81,27%, enquanto na rede pública os concluintes aumentaram em apenas 5,46%, passando de 169.159 em 2003, para 178.407 em 2010.

## **Considerações Finais**

Nos anos 2000, especificamente a partir da gestão Lula em 2003, mesmo mantendo traços de continuidade com relação ao governo anterior, iniciou-se uma nova fase na política voltada para a educação superior no país, marcada por um maior protagonismo do Estado na indução de políticas públicas. Em consonância com a política econômica internacional e nacional, e também em atendimento à meta do PNE de ampliar o acesso à educação superior no país, as políticas públicas focaram o objetivo de ampliar e democratizar o acesso a esse nível de ensino.

Como resultado das diversas ações e programas voltados para a educação superior desenvolvidos nos oito anos do governo Lula, constata-se um movimento de expansão desse nível de ensino, impulsionado pela criação de novas instituições em todo o país, bem como pela ampliação de cursos e vagas nas instituições já existentes. A política de expansão se consolidou por meio de programas direcionados tanto para a via pública quanto para a rede privada, e se concretizou nas modalidades presencial e a distância. Ainda como saldo das ações voltadas para a educação superior no país, identifica-se um processo de recomposição do quadro de pessoal nas instituições de ensino, além de investimento em infraestrutura, apesar da fragilidade do financiamento, e do foco de investimento na educação básica.

Nota-se, por fim, uma concepção de democratização do acesso à educação superior norteada pela ideia de inclusão social, de modo que, por meio da diversidade de programas instituídos, as políticas públicas para a educação superior suscitaram não somente um cenário expansionista, mas também propiciaram o ingresso de indivíduos de diferentes segmentos sociais nesse nível de ensino. Portanto, apesar dos aspectos da gestão em que houve retrocesso ou permanência, e, portanto, mesmo em não havendo centralidade de investimento no setor público, e ainda a despeito dos problemas em relação ao financiamento, é importante reconhecer um quadro de avanço na gestão Lula no campo da educação superior.

## Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. O eixo autonomia-avaliação-financiamento. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Políticas e gestão da Educação no Brasil**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2010**. Divulgação dos principais dados do Censo da educação superior 2010. Brasília: MEC, 2011a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria Ministerial. **Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998.** Institui o Exame Nacional do Ensino Médio. Diário Oficial da União. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria Normativa. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.** Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Diário Oficial da União. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu. Diário Oficial da União. Brasília, 2012<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Decreto. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Diário Oficial da União. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Decreto. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Diário Oficial da União. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2005.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? **Educar**, Editora UFPR, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior no Brasil e modalidade EAD. In: Mancebo, Deise; SILVA Jr, João dos Reis; Oliveira, João Ferreira (Org.). **Reformas e Políticas.** Educação superior e pós-graduação no Brasil. Reformas e Políticas. Educação superior e pós-graduação no Brasil. Campinas: Alínea, 2008.

\_\_\_\_\_; SANTOS, Catarina de Almeida. A Educação a Distância no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020):** avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG; Autêntica, 2011.

FERREIRA, Suely. Reformas na educação superior: de FHC à Dilma Rousseff (1995-2011). **Linhas Críticas**, Brasília, n.36, p.455-472, mai./ago. 2012.

GOMES, Alfredo Macedo. As Reformas e Políticas da Educação Superior no Brasil: avanços e recuos. In: MENCEBO, Deise; SILVA JR., João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira (Org.). **Reformas e Políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil**. Campinas: Alínea, 2008.

MAIA, Maria Zoraide Britto. Políticas públicas para a educação superior no Brasil a partir dos anos 1990: o papel da educação à distância. In: OLIVEIRA, João Ferreira (Org.). **O campo universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração**. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

O ESTADÃO on line. Seleção pelo Enem faz crescer o número de vagas ociosas nas federais. 03 de novembro de 2012a. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,selecao-pelo-enem-faz-crescer-o-numero-de-vagas-ociosas-nas-federais,955247,0.htm>. Acesso em 15/11/2012.

\_\_\_\_\_. Com o Sisu, 'forasteiro' toma vaga de Medicina no Norte e Nordeste 03 de novembro de 2012b. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,com-o-sisu-forasteiro-toma-vaga-de-medicina-no-norte-e-no-nordeste,955246,0.htm>. Acesso em 15/11/2012.

\_\_\_\_\_. Mais da metade das vagas do Sisu sobram na 1ª chamada. 21 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,mais-da-metade-das-vagas-do-sisu-sobram-na-1-chamada,827614,0.htm>. Acesso em 15/11/2012.

OLIVEIRA, João Ferreira; CATANI, Afrânio Mendes. A reconfiguração do campo universitário no Brasil: conceitos, atores, estratégias e ações. In: OLIVEIRA, João Ferreira (Org.). **O campo universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração**. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

PT. LULA PRESIDENTE. Programa de Governo 2002. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/uploads/programagoverno.pdf>. Acesso em: 12/11/2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Programa de Governo 2007-2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_governo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_governo.pdf). Acesso em: 12/11/2012.

SOBRINHO, J. Dias; BRITO, M. R. F. La educación superior em Brasil: principales tendencias y desafios. **Avaliação**, Sorocaba, v. 13, n. 2, p. 487-507, jul. 2008.

SOUSA, José Vieira. Aumento de vagas ociosas na educação superior brasileira (2003-2008): redução do poder indutor da expansão via setor privado? Caxambú/MG, 33 **Reunião Anual da ANPED**, de 17 a 20 de outubro de 2010.

*Recebido em 19-06-2013  
Aprovado em 15-07-2013*